



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 027/2020

## DECLARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da Lei, e,

**Considerando** as DECISÕES já emanadas por órgãos superiores e fazendo referência ao Ato Normativo nº 04/2020 deste Poder Legislativo;

**Considerando** o Decreto municipal N. 10.030, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Mariana, em decorrência do coronavírus;

**Considerando** as medidas preventivas necessárias para prevenir a disseminação do COVID-19 (novo Coronavírus);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarada a suspensão das atividades nas repartições da Câmara Municipal de Mariana por tempo indeterminado.

**Paragrafo Único** – Será mantido o serviço essencial de ronda e vigilância patrimonial e os demais servidores ligados à atividade legislativa deverão manter suas funções em trabalho remoto.

**Art.2º** - Ficam suspensas as Reuniões Ordinárias, as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara, Reuniões Extraordinárias, Audiências Públicas e reuniões interna por tempo indeterminado.

**Art. 3º** - Está decisão estende-se aos servidores dos gabinetes parlamentares, cabendo ao Edil diretor do gabinete disponibilizar os serviços em trabalho remoto.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 23 de março de 2020.

**Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**